



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
761



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.969/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 14.824, DE 12 DE
JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas,
no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros na Comissão de
Acompanhamento Intersetorial Municipal para melhor gerir suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo segundo do Decreto Municipal nº 14.824, de 12 de julho de 2022 passa a ter
a seguinte redação:

Art. 2º - Designo os servidores abaixo elencados para compor a referida Comissão Eleitoral:

1. Gilmar Ferreira da Silva Junior – SEIJPZ
2. Ernane Donário da Silva - SEIJPZ
3. Karla Gabriela Fernandes da Silva – SEMED
4. Irineide Ferreira dos Santos Silva - SEMED
5. Maria Madalena de Oliveira Nemésio – SEMED
6. Vanessa Lima Moreira de Cerqueira – SEMED

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário

São Miguel dos Campos, 13 de setembro de 2023.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na
Secretaria Municipal de Administração, no dia treze de
setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Ademir Vieira Barros

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br